



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.067/2007

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a SED – Secretaria de Estado de Educação / Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, nesta cidade de Amambai-MS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 19.11.07 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a SED – Secretaria de Estado de Educação / Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para ampliação de 02 (duas) salas de aula no imóvel pertencente à UEMS – Unidade Universitária de Amambai, a fim de atender as atividades diárias da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, nesta cidade de Amambai-MS, no valor orçado de aproximadamente R\$. 87.742,94 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

*Parágrafo Único* – Fica autorizado ainda a participação do município, a título de contra-partida, no valor de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para execução da ampliação referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º - As Despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Amambai, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário, na rubrica Orçamentária, Unidade – 07; Secretaria Municipal de Educação; de Amambai; Órgão = 2 – Prefeitura Municipal de Amambai; Função = 12, Educação; Sub-função = 361 – Ensino Fundamental; Elemento: 449051 – Obras e Instalações.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se expressamente o inteiro teor da Lei Municipal n.º 1.977/06 e quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2007.

REGISTRADA:  
Publicada em: 23.11.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA  
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA  
Prefeito Municipal